

LEI MUNICIPAL Nº 3795, DE 02/09/2011
PROJETO DE LEI Nº 4054, DE 01/09/2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
428	020801	10 301 1001 2114 339036	R\$ 5.000,00
432	020801	10 301 1001 2114 339094	R\$ 15.000,00
448	020801	10 302 1001 2122 319034	R\$ 15.000,00
458	020801	10 302 1001 2122 339094	R\$ 30.000,00
464	020801	10 303 1001 2112 339032	R\$ 50.000,00
482	020802	10 305 1001 2130 319016	R\$ 20.000,00
486	020802	10 305 1001 2130 339039	R\$ 20.000,00
496	020802	10 305 1001 2229 339030	R\$ 2.000,00
	Total geral		R\$ 157.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
442	020801	10 302 1001 1077 449052	R\$ 157.000,00
	Total geral		R\$ 157.000,00

Art. 3º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de setembro de 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE